

VENDA DIRETA - 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA/ES - ENCERRAMENTO 19/10/2020 - MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA.

Segue cópia o despacho da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES, onde consta a determinação de venda direta:

13 -- Restando negativo o leilão, e em aplicação analógica dos artigos 373 e 374 do Provimento nº 62, de 13/07/2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região (Consolidação Normativa), fica desde já autorizada a venda direta dos bens penhorados, somente pela internet, no site indicado pela Leiloeira, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos estabelecidos para o segundo leilão, e mais o seguinte:

- a) período ininterrupto de disponibilidade para lance, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
- b) o valor da maior oferta deve ser apurado e comunicado ao Juízo em até 02 dias após o término do prazo estipulado no item anterior;
- c) ao final do prazo, o maior lance recebido ficará sujeito à homologação

Processo 0019442-94.1900.4.02.5001/ES, Evento 287, DESPADEC1, Página 4

deste Juízo;

d) homologada a proposta pelo Juízo, o pagamento das parcelas deverá ser feito mediante depósito judicial, em conta vinculada a este processo, aberta quando do primeiro recolhimento.

14 - Restando inviabilizada a venda direta dos bens penhorados (caso, por exemplo, de bens inservíveis, sucata ou sem colocação em mercado), propostas de compra por valores inferiores a esses balizamentos poderão ser submetidas à apreciação judicial para provimento específico.

Intimem-se, inclusive a Leiloeira, oportunizando-se-lhe vista dos autos.

Diligencie-se.

Documento eletrônico assinado por **RONALD KRUGER RODOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500000591058v2** e do código CRC **2d897a44**.

Obs.: Em anexo consta o despacho na íntegra.

Relação dos bens que resultaram negativo no leilão realizado em 18/08/2020:

01 - 0019442-94.1900.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: ASSOCIACAO BENEF DOS FERROV ESTRADA DE FERR VIT A MINAS (CNPJ: 30.961.882/0001-12)

ADVOGADO: ELIZABETH LEMOS COUTINHO OAB/ES 007538

CDA: FGES000003243

BEM(NS): Um prédio de dois pavimentos, tendo na parte superior três quartos, sala copa, área de serviço, quarto sanitário, dependência de empregada e uma área coberta. Na parte inferior: garagem, escritório e quarto sanitário, edificado em terreno de marinha, situado em São Torquato, Município de Vila Velha/ES, medindo 20,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, total de 600,00m², confrontando-se pela frente com a estrada de rodagem, pelos fundos com Cia. Vale do Rio Doce, à direita com Renato Paiva e à esquerda com Céglias Barbosa S/A. Obs.: O 1º pavimento se encontra alugado para um laboratório. Imóvel matriculado sob n.º. 1.077 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vila Velha/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 14 de maio de 2020.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos n.º. 41.550/3, em favor de IAPAS, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n.º. 625/85, em favor de Francisco Coutinho de Freitas e Outro, em trâmite na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória/ES; Execução Fiscal nos autos n.º. 21.259/1, em trâmite na Vara Federal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 94.0000692-6 (0000692-49.1994.4.02.5001), em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 97.0010226-2 (0010226-12.1997.4.02.5001), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 96.0007636-7 (0007636-96.1996.4.02.5001), em da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 2005.50.01.002566-7 (0002566-83.2005.4.02.5001), em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação, nos autos n.º. 2003.50.01.004280-2 (0004280-49.2003.4.02.5001), em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 96.0009116-1 (0009116-12.1996.4.02.5001), em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 2007.50.01.007728-7 (0007728-88.2007.4.02.5001), em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 0005294-49.1995.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 0005994-59.1994.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 0000976-47.2000.4.02.5001, em favor da Escola de 1º e 2º Graus São Judas Tadeu Ltda., em trâmite na 6ª Vara Federal Cível de Vitória/ES; Ação de Execução de Título Extrajudicial nos autos n.º. 0042026-88.2013.8.08.0024, em favor do BANESTES S/A, em trâmite na 1ª Vara Cível de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º. 0004919-09.1999.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos n.º.

0008241-08.1900.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos nº. 0074500-72.2013.5.17.0005, em favor de Renato dos Anjos Chiqueto, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos nº. 0003956-10.2013.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre o Direito de Ocupação nos autos nº. 0016248-76.2003.4.02.5001, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade sobre o Direito de Ocupação do imóvel nos autos nº. 0008241-08.1900.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade sobre o Direito de Ocupação do imóvel nos autos nº. 0007818-86.2013.4.02.5001, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade sobre o Direito de Ocupação do imóvel nos autos nº. 0003956-10.2013.4.02.5001, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade sobre o Direito de Ocupação do imóvel nos autos nº. 0004277-94.2003.4.02.5001, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade sobre o Direito de Ocupação do imóvel nos autos nº. Indisponibilidade sobre o Direito de Ocupação do imóvel nos autos nº. 5001697-44.2019.4.02.5001, em trâmite na 5ª Vara Federal Cível de Vitória/ES; Indisponibilidade sobre o Direito de Ocupação do imóvel nos autos nº. 0043551-08.2013.808.0024, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 39.635,32 (trinta e nove mil, seiscientos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), em 27 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA ANÉZIO JOSÉ SIMÕES, Nº. 76, SÃO TORQUATO, VILA VELHA/ES. (ANTIGA RUA DA ESTAÇÃO)

04 - 0006138-28.1997.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: AUTO ONIBUS ATLANTICA LTDA (CNPJ: 27.016.203/0001-22), EDMILSON VIEIRA DE AVILA (CPF: 189.755.506-72) e JOSE LEUDIS REDIGHIERI (CPF: 470.772.127-34)

ADVOGADO: LUCIANO RODRIGUES MACHADO OAB/ES 004198, JOSE AILTON BAPTISTA JUNIOR OAB/ES 007053, FERNANDA DE PINHO DA SILVA OAB/ES 021146 e STEPHANIE MELO SOBRAL OAB/ES 028578

CDA: 55.671.906-9

BEM(NS): Um terreno de cultura legitimada, com a área de 254.000,00m² e o perímetro de 2.174,90m, contendo como benfeitorias uma casa de sede e uma casa de colonos velhas, áreas de pastos e matas, nascente, 10 mil pés de eucaliptos, situado no lugar denominado Cabeceiras do Rio 15 de Agosto, distrito de 25 de Julho, no município de Santa Teresa/ES. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 504.084.015.652-4; área cadastrada: 25,400há, nº. De módulos: 1,4111 e fração mínima de parcelamento: 3,0 há; e na RF sob nº. 7.457.025-0, denominado Sítio Tótola, confrontando-se ao Norte com José Leudis Redighieri, ao Sul com José Leudis Redighieri, a Leste com José Leudis Redighieri e sucessores de Júlio Magewski e a Oeste com Lourival Vulpi e quem mais de direito. **Obs.:** Conforme informado pelo fiel depositário, a área está tomada em sua totalidade por mata e as benfeitorias se encontram desativadas. Imóvel matriculado sob nº. 8362 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Teresa/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil mil reais), em 14 de maio de 2020.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 99400-38.2008.5.17.0121, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Aracruz/ES; Penhora nos autos nº. 49000-15.2011.5.17.0121, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Aracruz/ES; Penhora nos autos nº. 0009663-52.1996.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0130400-23.2007.5.15.0032, em trâmite na Vara do Trabalho de Campinas/SP; Indisponibilidade nos autos nº. 0010359-20.1998.4.02.5001, em trâmite na Vara Federal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 200533000202095, em trâmite na Vara Federal de Salvador/BA; Indisponibilidade nos autos nº. 0001928-02.1995.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0216100-29.2005.5.15.0131, em favor de Cristina da Silva Santos Coimbra, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Indisponibilidade nos autos nº. 0003296-46.1995.4.02.5001, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0073400-65.2007.5.05.0025, em trâmite na Vara do Trabalho de Salvador/BA; Indisponibilidade nos autos nº. 0010039-67.1998.4.02.5001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 10408-71.58.1998.8.08.0024, em trâmite na 5ª Vara Cível de Vitória/ES . Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.750.922,94 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), em 23 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CABECEIRAS DO RIO 15 DE AGOSTO, DISTRITO DE 25 DE JULHO, SANTA TERESA/ES

05 - 0005983-54.1999.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: RECEPUTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 72 6 99 000888-40

BEM(NS): 01 (uma) Mesa alinhadora automática, marca Nuwak, modelo 3.200, nº. Série 1100740006, em razoável estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 03 de junho de 2020.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.036,31 (trinta e cinco mil, trinta e seis reais e trinta e um centavos), em 02 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA CÉSAR ALCURE, Nº. 137, SÃO TORQUATO, VILA VELHA/ES.

08 - 0001777-16.2007.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: UNIAR AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 02.342.852/0001-92)

ADVOGADO: RICARDO FREIRE SIQUEIRA OAB/ES 011854 e STÉPHANO SILVESTRE DUTRA OAB/ES 014377

CDA: 72 4 06 000384-91

BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta JTA / Suzuki Katana 125, ano de fabricação e modelo 1997/1998, a gasolina, cor preta, placa GSR-3699/ES, 124 cilindradas, Chassi 9CDNF41BJVM007103, Renavam nº. 696293668. **OBS.:** Em ruim estado de conservação, parada e sem funcionamento; com riscos, raspados e arranhões no entorno da lataria, motor com vazamento de óleo, cabo de embreagem quebrado, bem como coberta de

poeira.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 14 de maio de 2020.

ÔNUS: Consta Impedimento Renajud nos autos nº. 024090129958, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 024090136854, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0044982-53.2008.808.0024, em trâmite na Vara de Execução Fiscais de Vitória/ES; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 1.484,32 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em 14 de maio de 2020. Outros eventuais constantes no Detran/ES. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.852,21 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), em 23 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): BR 262, KM 10, CANAÃ, VIANA/ES.

09 - 0009739-90.2007.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: DUCOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (CNPJ: 27.015.676/0001-05)

ADVOGADO: NOEMAR SEYDEL LYRIO OAB/ES 003666 e FERNANDA ALVARENGA GUEDES OAB/ES 012888

CDA: 7260700133989

BEM(NS): Um terreno com área de 6.000,00 (seis mil metros quadrados), desmembrada de maior porção, situado em Campo Grande, Distrito de Itaquari, Município de Cariacica/ES, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada, onde mede 60,00 metros; fundos com os vendedores onde mede 60,00 metros; lado direito com Walter Machado; lado Esquerdo com Álvaro Machado. **Obs.1:** O terreno possui um aclave moderado. Sobre o imóvel existem 04 blocos industriais construídos sobre fundação direta, estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria com instalações completas de água, luz e esgoto, um campo de futebol (medindo aproximadamente 1100m²), sendo que a área externa é revestida, em quase sua totalidade, por paralelepípedos. O bloco onde funciona a administração e o refeitório possui três pavimentos, os quais medem, cada um, aproximadamente 200m²; no pavimento térreo existem dois banheiros, um ambiente, um galpão (onde o chão é de cimento bruto) e uma escada de acesso para o pavimento superior; no 1º pavimento existem dois banheiros e um galpão (onde o chão é metade cimento bruto e metade piso); no 2º pavimento existem três banheiros, uma cozinha, uma recepção, uma sala de lanches, um escritório e um galpão, todo o chão é revestido de piso e o teto é de laje. O bloco de fabricação e montagem dos calçados, possui dois pavimentos, o pavimento térreo mede aproximadamente 820m², possui dois banheiros e um galpão com repartições em alvenaria, o piso é de cimento bruto e o teto possui parte em laje e sua grande maioria é de armação de ferro e alumínio. O 1º pavimento possui aproximadamente 90m² e é composto de uma sala de cursos, três banheiros, três cômodos, duas recepções e um escritório. O térreo mede aproximadamente 380m² e o 1º pavimento mede aproximadamente 440m², o térreo é composto de quatro banheiros, um galpão (piso em cimento bruto/amarelão); o 1º pavimento possui um galpão, sendo que nesse pavimento existem 06 banheiros que ficam localizados na parte externa, o teto é coberto por Eternit. O bloco onde funcionava o antigo refeitório está desativado, possui dois pavimentos, os dois revestidos de piso e medindo, cada um, aproximadamente 140m², no pavimento térreo existem quatro banheiros, dois cômodos, um galpão, uma escada que dá acesso para o pavimento superior; no 1º pavimento existe um galpão, o teto é coberto de laje. **Obs.2:** As benfeitorias se encontram em bom estado de conservação; Porém, em relação ao prédio, na área do campo de futebol que está fechado e sem uso há vários anos, não houve a manutenção necessária. Imóvel

matriculado sob nº. 524 do Cartório de Registro de Imóveis de Cariacica/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), em 26 de maio de 2020.

ÔNUS: Constam Hipotecas em favor do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.; Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal; Penhora sobre a fração ideal de 25% do imóvel, em favor da União Federal, nos autos nº. 98.0009008-8 (0009008-12.1998.4.02.5001), em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora sobre a fração ideal de 25% do imóvel nos autos nº. 95.0007062-6 (0007062-10.1995.4.02.5001), em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 2004.50.01.009286-0 (0009286-03.2004.4.02.5001), em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 2004.50.01.002035-5 (0002035-31.2004.4.02.5001), em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 2000.50.01.006006-2, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 95.0007062-6 (0007062-10.1995.4.02.5001), em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Imóvel Indisponível para qualquer ato transferência nos autos nº. 99.0003324-8, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Imóvel Indisponível para qualquer ato transferência nos autos nº. 99.0009481-2, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Arrolamentos expedidos pela Delegacia da Receita Federal de Vitória/ES; Imóvel Indisponível para qualquer ato de transferência nos autos nº. 97.0000119-9, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009409-11.1998.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002018-48.2011.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005600-22.2012.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0009285-18.2004.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0000473-42.2005.808.0024, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0003480-42.2005.808.0024, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0009285-18.2004.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 61.691,38 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), em 27 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RODOVIA BR 262, KM 03, CAMPO GRANDE, CARIACICA/ES.

12 - 0010250-54.2008.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: TOG CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (CNPJ: 27.341.932/0001-54), ADEMIR DETTOGNI (CPF: 324.878.007-04) e LUCIA HELENA PEREIRA DETTOGNI (CPF: 478.106.707-78)

ADVOGADO: ANTONIO ERNESTO DE FONSECA E OLIVEIRA (DPU) P04664357702

CDA: 72 2 08 000170-51

BEM(NS): Sala 304 do Edifício Augusto Ruschi, situado na Rua Henrique Novaes, nº. 76,

Centro, Vitória/ES, com área de 32,94m². Imóvel matriculado sob nº. 10612 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vitória/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), em 12 de maio de 2020.

ÔNUS: Penhora nos autos nº. 0117900-83.2006.5.17.0005, em favor de Juraci Alves Leão, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0027061098144, em trâmite na 5ª Vara Cível de Betim/MG; Indisponibilidade nos autos nº. 0011887-74.2007.4.02.5001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0001294-68.2016.4.02.5001, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0019200-51.2006.5.17.0012, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0805705-65.2006.808.0024, em trâmite na 7ª Vara Cível de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 48.923,25 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), em 23 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA HENRIQUE NOVAES, Nº. 76, CENTRO, VITÓRIA/ES.

13 - 0013927-24.2010.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: ARTGRAF GRAFICA EDITORA LTDA (CNPJ: 27.058.213/0001-20), DELZA LIDIA PINA DE MELO (CPF: 009.662.617-80) e JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO (CPF: 096.516.757-72)

ADVOGADO: JULIANA PAES ANDRADE OAB/ES 009460 e JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR OAB/ES 009493

CDA: FGES200800049 // CSES200800050

BEM(NS): Imóvel com 3 pavimentos, situado à Rua Dr. Américo de Oliveira, Consolação, Vitória/ES, construído sobre fundação indireta com estruturas e lajes de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos rebocados, cobertura de telhas do tipo fibro-cimento, com instalações completas e embutidas de água, luz e esgotos, com os seguintes compartimentos e pisos: PAVIMENTO TÉRREO: 02 salas, 1 depósito, 1 garagem com pisos em cimento, 1 hall, 1 varanda com piso em cerâmica, 2 vestiários, 2 banheiros com piso em cerâmica e parcialmente azulejadas; 1º PAVIMENTO: 03 salas com piso em carpete, 2 salas, 1 hall com piso em cerâmica, 1 banheiro com piso em cerâmica e parcialmente azulejado; 2º PAVIMENTO: 1 terraço coberto com piso em cimento. **Obs.:** Imóvel em bom estado de uso e conservação; O único acesso o imóvel, se dá pela rua principal; A fachada do imóvel está sendo reformada, porém sem alterações em sua estrutura física. Imóvel matriculado sob nº. 4.276 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Vitória/ES.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), em 12 de maio de 2020.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 024.050.234.673, em favor de Jairo Cesar de Araújo, em trâmite na 6ª Vara Cível de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2005.50.01.000107-9, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 2005.50.01.000104-3, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000104-36.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0001470-33.2005.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001470-33.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES;

Indisponibilidade nos autos nº. 0015316-15.2008.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0000107-11.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES.; Penhora nos autos nº. 0010394-33.2005.4.02.5001, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0002615-56.2007.4.02.5001, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0004313-53.2014.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0001844-49.2005.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0009344-98.2007.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0003214-24.2009.4.02.5001, em favor da União - Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0002843-02.2005.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos nº. 0005861-31.2005.4.02.5001, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.579,30 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), em 06 de maio de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA DR. AMÉRICO DE OLIVEIRA, N.º. 304, CONSOLAÇÃO, VITÓRIA/ES.

14 - 0000049-95.2011.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: BLOW UP DIVERSOES LTDA (CNPJ: 32.444.564/0001-00)

ADVOGADO: RAFAEL COELHO SEIDEL OAB/ES 025375

CDA: 72 4 11 000328-67

BEM(NS): Uma parte não modificada do 2º pavimento, consta como sala nº. 119, com área real de 942,18m², construção de 822,56m² e fração ideal de 0,1186 e mais 05 Vagas de Garagem, que assim descrevem: nº. 16 - com área de 30,33m² e fração ideal de 0,0021; nº. 22 - com área de 30,33m² e fração ideal de 0,0021; nº. 17 - área de 30,33m² e fração ideal de 0,0021; nº. 62 - com área de 30,33m² e fração ideal de 0,0021 e nº. 63 - com área de 30,33m² e fração ideal de 0,0021, todos integrantes do Edifício Shopping Center de Vila Velha, edificado sobre uma área de 2690,76m², sito a Avenida Champagnat, em Vila Velha/ES.

Obs.1: A sala sofreu reforma recente, estando com pintura nova, piso novo e banheiros reformados. Na sala consta depósitos, duas cozinhas, dois banheiros, além de um banheiro para deficiente com fraldário. Existindo ainda pequenas salas. **Obs.2:** O imóvel se encontra fechado e sem uso no momento, porém em bom estado de conservação e aparente manutenção em dia; O imóvel é composto por um grande salão e por salas menores com utilidades variadas como caixa, bar, cozinha, escritório e depósito, também conta com banheiros masculino e feminino, o imóvel não tem área acessível para cadeirantes ou pessoas com alguma dificuldade de locomoção e também não possui elevador, apesar de contar com banheiro adaptados para deficientes, porem seu único e exclusivo acesso somente pode ser feito por escadas; A fachada do edifício se encontrava em reforma. Imóvel matriculado sob nº. 50.922 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha/ES. **Avaliação da Sala Comercial: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais); Avaliação da Vagas de Garagem: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), em 22 de maio de 2020.

ÔNUS: Consta Indisponibilidade nos autos nº. 0122028-82.2015.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0006241-73.2013.402.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; Débitos das Vagas de Garagem no valor de R\$ 5.156,40 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), em 22 de maio de 2020; Débitos de Condomínio da Sala 119 no valor de R\$ 129.357,98 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), em 22 de maio de 2020.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 138.729,74 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), em 11 de outubro de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA CHAMPAGNAT, Nº. 620, EDIFÍCIO SHOPPING CENTER VILA VELHA, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA/ES.

19 - 0000932-68.2013.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: EMPRESA DE MINERACAO SANTA CLARA LTDA (CNPJ: 27.561.570/0001-07)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 422395471 // 422395463

BEM(NS): 5.714m² (cinco mil, setecentos e quatorze metros quadrados) De chapas de mármore Royal Blue, comercializados pela empresa Executada, avaliada em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) o m².

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 999.950,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), em 20 de maio de 2020.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.353.203,73 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos), em 30 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): FAZENDA ALTO GIRONDA, S/Nº., DISTRITO DE GIRONDA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

21 - 0000765-05.2014.4.02.5006 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO (CNPJ: 00.662.270/0001-68)

EXECUTADO: FANE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CNPJ: 05.136.591/0001-42)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 78

BEM(NS): 01 (uma) Tonelada de Polietileno (PP), em grãos, em sacos de 25 kg, totalizando 40 sacos do material, avaliado em R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) o Kg.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), em 15 de maio de 2020.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.951,44 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em 09 de junho de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA CARAVELAS, 105, BAIRRO MARINGÁ, SERRA/ES.

22 - 0011598-97.2014.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: BRITAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.439.591/0001-60)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 72 6 14 005736-47 // 72 7 14 000704-72 // 72 6 14 005737-28 // 72 2 14 001779-39 // 72 2 14 001778-58

BEM(NS): 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos metros cúbicos) Do material denominado Pó de Pedra, do código M1135 na tabela de sistemas de custos referenciais de obras (SICRO) do DNIT, avaliado em R\$ 56,96 (cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) o metro cúbico.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.452.480,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), em 04 de junho de 2020.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.601.219,75 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), em 11 de maio de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, S/Nº., PORTAL DE GUARAPARI, GUARAPARI/ES.

23 - 0113053-68.2015.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM (CNPJ: 29.406.625/0001-30)

EXECUTADO: GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL SA (CNPJ: 27.416.197/0001-09)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 201077262015 // 201077272015

BEM(NS): **01)** 9m³ (nove metros cúbicos) De granito preto tipo Santa Angélica comercial, com até 03 fios brancos, em 01 bloco bruto de medida aproximada, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o m³, totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **02)** 01 (um) Veículo Nissan Frontier 4x4 XE, ano de fabricação e modelo 2007/2008, a diesel, cor branca, cabine dupla, carroceria aberta, placa MRO-4712/ES, Renavam nº. 00933183410.

OBS.: Veículo em péssimo estado de conservação e sem funcionamento, com várias partes desmontadas, falta tampa traseira da carroceria, capô dianteiro está na carroceria do veículo; faltam duas lanternas traseiras, faltam maçanetas das 02 (duas) portas lado esquerdo, roda dianteira esquerda desmontada, motor com várias partes desmontadas, falta forro da porta traseira esquerda e interior muito sujo com partes mofadas, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em 20 de maio de 2020.

ÔNUS: **Item 01)** Nada consta; **Item 02)** Consta Impedimento Administrativo; Impedimento Judicial nos autos nº. 2014.50.02.000785-7; Impedimento Renajud nos autos nº. 0500183-19.2014.5.17.0132, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0053100-17.2010.5.17.0131, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0001329-40.2007.4.02.5002, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0000969-42.2006.4.02.5002, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0001937-19.2015.5.17.0132, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0000785-08.2014.4.02.5002, em trâmite

na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0001117-97.2015.5.17.0132, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 2006.50.01.002085-6, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 024100313857, em trâmite na 4ª Vara Cível de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 011110210538, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 200650010020856, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0000008-80.2017.5.17.0131, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Impedimento Renajud nos autos nº. 0113053-68.2015.4.02.5002, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 3.958,82 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), em 03 de junho de 2020. Outros eventuais constantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.531,39 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), em 11 de junho de 2015.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, S/Nº., BNH, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

24 - 0117173-57.2015.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02)

EXECUTADO: BERNARDO PEREIRA FELICIANO (CPF: 818.074.307-15)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 72988

BEM(NS): 01 (um) Veículo VW/Gol CL 1.6 MI, ano de fabricação e modelo 1999/1999, a gasolina, cor verde, placa MRE-3798/ES, Renavam nº. 00719343054. OBS.: O veículo está em ruim estado de conservação, com vários raspados e arranhões pela pintura, pneus em ruim estado de conservação; na parte interna os difusores de ar estão quebrados e falta forro da porta dianteira lodo direto; Segundo o executado o veículo está funcionando, porém necessita de reparos no motor.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 10 de julho de 2020.

ÔNUS: Constam Débitos no Detran/ES no valor de R\$ 3.490,97 (três mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), em 15 de maio de 2020. Outros eventuais constantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.206,67 (trinta e dois mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), em 09 de junho de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA MATEUS ANTÔNIO DUARTE, Nº. 17, CAMPO LEOPOLDINA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

25 - 0001246-97.2016.4.02.5005 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: CAPIXABA COUROS LTDA (CNPJ: 07.002.143/0001-81)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 12142251-8 // 12142250-0

BEM(NS): **01**) 01 (uma) Divisória, marca Turner, nº. 2012, modelo/tipo Germany, capacidade/força/potência 220W, avaliada em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); **02**) 01 (um) Gerador 01, marca Firing Order, nº. 1-5-3-6-2-4, ano de fabricação 01/03/2017, modelo/tipo 646179-04 01, capacidade/força/potência 50KW, avaliado em

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), em 28 de maio de 2020.

ÔNUS: **Itens 01 e 02** Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.487.845,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em 28 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA PROJETADA, N°. 30, BAIRRO INDUSTRIAL, BAIXO GUANDU/ES.

28 - 0008626-86.2016.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: SPA SOCIEDADE PRODUTORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 00.247.747/0001-49)

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO OAB/ES 009100

CDA: 7231500006386 // 7221500130900 // 7261500613993 // 7271500202249 // 7261500614027

BEM(NS): **01**) 03 (três) Embrulhadeiras de filme, marca SIG, modelo SIG, capacidade 150 PP. OBS.: Em ruim estado, desmontada, sem funcionamento e guardada há mais de anos, avaliadas em R\$ 500.00,00 cada, totalizando R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **02**) 01 (um) Moinho Pulverizador de cacau, marca Micropool, modelo M100, capacidade 1.000Kg/H, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), em 04 de junho de 2020.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.523.694,78 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), em 23 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA ANGELINO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, S/N°. GALPÃO 10, MORRO DA LAGOA, VILA VELHA/ES.

34 - 0025192-98.2016.4.02.5005 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: CN MODAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 05.049.372/0001-26)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: FGES201400089 // FGES201500044 // FGES201500045 // CSES201400090

BEM(NS): 02 (duas) Máquinas industriais de lavagem de roupa com capacidade de 200Kg cada, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em 28 de maio de 2020.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 51.415,07 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos), em 24 de abril de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): ESTRADA CÓRREGO CASTELAN, S/N°. KM 02, ZONA RURAL, SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

35 - 0027564-32.2016.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)
EXECUTADO: POSTO DE COMBUSTÍVEIS OTAVIO LTDA (CNPJ: 07.470.392/0001-00)
ADVOGADO: Não consta.
CDA: 129274518 // 129274500
BEM(NS): 380 (trezentos e oitenta litros) de Gasolina Comum, avaliada em R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), o litro.
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O arrematante deverá custear o transporte do bem arrematado, respeitando as regras de segurança pertinentes à natureza do bem.
(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.592,20 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), em 15 de maio de 2020.
ÔNUS: Nada consta.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 126.478,94 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em 27 de abril de 2020.
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA ABDO SAAD, Nº. 833, JACARAÍPE, SERRA/ES.

36 - 0028601-88.2016.4.02.5003 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02)
EXECUTADO: ELIVAN ALVES DA COSTA (CPF: 005.342.547-21)
ADVOGADO: Não consta.
CDA: 107524
BEM(NS): 01 (um) Veículo VW/Gol CLI, ano de fabricação e modelo 1996/1996, a gasolina, cor vermelha, placa MOY-7460/ES, Renavam nº. 00661714748. OBS.: O veículo está em bom estado de conservação, com um pequeno amassado no porta-malas, alguns pequenos raspados no para choques dianteiro e traseiro e a lanterna traseira esquerda está com um pequeno buraco; Segundo o executado o veículo está com um bom funcionamento.
(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em 27 de maio de 2020.
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/ES.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.751,77 (dezesesseis mil, setecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), em 26 de maio de 2020.
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA EURICO RESENDE, S/Nº., CANÁRIO, PINHEIROS/ES.

44 - 0008502-35.2018.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02)
EXECUTADO: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA (CNPJ: 03.967.946/0001-10)
ADVOGADO: Não consta.
CDA: 171529
BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Fiat, modelo Doblo Cargo, ano de fabricação e modelo 2003/2003, a gasolina, cor branca, placa MPB-0317/ES, Renavam nº. 00809844796. **OBS.:** Em razoável estado de conservação e funcionamento, com risco, raspados e arranhões no entorno da lataria, bem como estofado do banco com rasgos.
(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 12 de maio de 2020.
ÔNUS: Consta Impedimento Renajud nos autos nº. 0002658-41.2017.4.02.5001, em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Débitos no Detran/ES no valor de R\$

310,17 (trezentos e dez reais e dezessete centavos), em 15 de maio de 2020. Outros eventuais constantes no Detran/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.586,35 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), em 03 de janeiro de 2018.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RODOVIA GOVERNADOR JOSÉ SETTE, 1465, ITACIBA, CARIACICA/ES.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º Andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27)3183-5244
- www.jfes.jus.br - Email: 03vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019442-94.1900.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASSOCIACAO BENEF DOS FERROV ESTRADA DE FERR VIT A MINAS

DESPACHO/DECISÃO

Considerando a necessidade de maior efetividade aos leilões desta 3ª VEFF:

1- Nomeio a leiloeira HIDIRLENE DUSZEIKO órgão auxiliar deste Juízo, nos termos dos arts. 149, 883 e 884 do CPC/2015, devendo proceder à preparação dos processos para o 1º e 2º leilões, nas modalidades presencial e eletrônica, que designo para o dia **18 de agosto de 2020, a partir das 13:00 h (o primeiro) e 13:30 h (o segundo)**, no auditório da sede desta Seção Judiciária localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, Vitória/ES, nos termos do art. 886, V do CPC/2015; tudo conforme o art. 23 da Lei nº. 6.830/80.

2- A intimação do(s) executado(s) que possuir(em) advogado(s) constituído(s) nos autos será feita mediante intimação eletrônica da presente decisão. Caso o(s) executado(s) não possua(m) advogado(s) constituído(s), a sua intimação será realizada mediante carta registrada, mandado ou considerada realizada por ocasião da publicação do edital do leilão, expediente a ser utilizado nas hipóteses do executado ser revel e não possuir advogado constituído nos autos, inexistência de endereço atualizado ou não localização no endereço do processo (art. 889, I e parágrafo único, do CPC/2015); também deverão ser intimados seu cônjuge, se casado for, o coproprietário, em se tratando de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o depositário e os demais credores (art. 889 do CPC/2015), cientificação esta que deverá ser feita mediante carta registrada (ou qualquer outro meio idôneo) pela leiloeira nomeada, ficando, desde já, autorizada a expedir e cumprir os mandados por ordem deste Juízo. Caso o executado não possua advogado, sua intimação poderá ser realizada pela via postal ou considerada feita por ocasião da publicação do edital do leilão (art. 889, § 1º, CPC/2015). Tais intimações far-se-ão, no mínimo, 05 (cinco) dias antes do leilão (889 CPC/2015).

3 – A leiloeira procederá à constatação dos bens, tanto imóveis quanto móveis antes do leilão. Tratando-se de veículo automotor, fica a leiloeira autorizada a removê-lo(s), às suas expensas, ao seu depósito, situado na Rua Jurandir Ferreira, nº. 10, Barra do Jucu, Vila Velha/ES, ficando constituída, nesta hipótese e

durante o tempo necessário à realização do certame, fiel depositária do(s) bem(ns). Deverá, ainda, a leiloeira, proceder à reavaliação, se constatar que o valor atribuído na última avaliação não mais corresponde ao valor de mercado do(s) bem(ns) penhorado(s), diligenciando, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis/DETRAN, dentre outros, que deverão fornecer certidão de ônus atualizada do bem, independentemente de recolhimento de custas ou emolumentos (art. 39 da LEF). Devendo ainda informar no processo a situação atualizada do bem junto as Prefeituras, INCRA e Instituições Financeiras a respeito da plena propriedade dos bens. Em caso de veículos gravados com cláusula de financiamento de alienação fiduciária, leasing ou arrendamento mercantil, deverá ter acesso ao saldo devedor, devendo também obter junto ao síndico/administradora do condomínio, o valor dos débitos condominiais, se houver. Todas as certidões e extratos de débitos deverão ser prontamente entregues à leiloeira. Os Órgãos mencionados deverão prontamente fornecer, isentos de ônus, certidões atualizadas da matrícula do imóvel, incluindo matrículas de confrontantes, mapas, croquis, detalhamento por coordenadas, e demais documentos que esta auxiliar do Juízo reputar importantes para o objeto de delimitação. Não sendo localizado(s) o(s) bem(ns), será dada vista à parte credora.

4- Deve ser observado pela leiloeira o disposto no art. 889 do CPC/2015, devendo promover as notificações necessárias de eventuais titulares de garantia real averbada à margem da matrícula relativa ao bem, ficando autorizada a expedir e cumprir via carta registrada os mandados de intimação por ordem deste magistrado.

5- Realizada a constatação, a leiloeira expedirá o edital de leilão, que será publicado no DJE com os requisitos do art. 886 do CPC/2015, em prazo não superior a 30 (trinta) e nem inferior a 10 (dez) dias antes do leilão, devendo constar a observação de atenção por parte do arrematante ao disposto no art. 892 do CPC/2015, e a forma de parcelamento para pagamento do lance, quando oferecido pela parte exequente. Deverá constar no referido edital como ÔNUS DO ARREMATANTE: (1) cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, respeitadas as regras de segurança pertinentes, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade; (2) em caso de arrematação de domínio útil/direito de ocupação de terreno de marinha, fica a cargo do arrematante o pagamento do laudêmio, para fins de transferência do domínio útil/direitos de ocupação; (3) em caso de arrematação de imóvel, o adquirente de unidade responde por eventuais débitos do alienante em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios, nos termos do art. 1.345 do Código Civil.

6 - O edital será afixado em local visível na sede do Juízo (quadro de avisos da 3ª VFEF).

7- Não será aceito lance que ofereça preço vil inferior a 50% do valor da avaliação, conforme disposto no art. 891 do CPC/2015.

8 - Será arbitrada em 6% (seis por cento) a comissão da leiloeira nomeada (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a ser paga pelo arrematante (art. 901, §1º, do CPC/2015), que deverá arcar, ainda, com as despesas decorrentes do registro de transferência e do transporte do bem arrematado, bem como com o percentual de 0,5% (meio por cento) referente às custas de arrematação (respeitado o limite mínimo de 10 UFIR e máximo de 1.800 UFIR), recolhidas na Caixa

Econômica Federal, por meio de GRU Judicial, com os seguintes dados: Unidade Gestora – 090014; Gestão – 00001; Código de Recolhimento – 18710-0; tudo calculado sobre o valor da arrematação.

9 – Em caso de adimplemento ou pedido de parcelamento da dívida após a intimação, pessoal ou por edital, deverá o executado pagar comissão à leiloeira no percentual de 2,5 % (dois vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor da avaliação judicial, ou débito exequendo, o que for menor, limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em se tratando de bem já removido para o depósito, a parte devedora deverá ressarcir a leiloeira das custas de remoção e armazenamento.

10 – O(s) bem(ns) poderá(ão) ser adjudicado(s) pela parte exequente nas seguintes hipóteses:

a) antes do leilão, ou findo este sem licitantes, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser observado, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 24 da citada Lei nº. 6.830/80.

11 - No dia do leilão, deverá a leiloeira advertir a respeito do art. 892 e 895 do CPC/2015, bem como de ônus ou débito incidente sobre o bem.

12 – Cabe à parte credora:

a) requerer a adjudicação do bem, antes do leilão (art. 24, I, da Lei 6.830/80); ou manifestar, desde já, a intenção de fazê-lo findo o leilão (art. 24, II). No silêncio, presumir-se-á a falta de interesse na adjudicação;

b) fornecer o valor atualizado do débito;

c) informar sobre eventual pedido de parcelamento.

13 -- Restando negativo o leilão, e em aplicação analógica dos artigos 373 e 374 do Provimento nº 62, de 13/07/2017, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região (Consolidação Normativa), fica desde já autorizada a venda direta dos bens penhorados, somente pela internet, no site indicado pela Leiloeira, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas, inclusive os preços mínimos estabelecidos para o segundo leilão, e mais o seguinte:

a) período ininterrupto de disponibilidade para lance, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

b) o valor da maior oferta deve ser apurado e comunicado ao Juízo em até 02 dias após o término do prazo estipulado no item anterior;

c) ao final do prazo, o maior lance recebido ficará sujeito à homologação

deste Juízo;

d) homologada a proposta pelo Juízo, o pagamento das parcelas deverá ser feito mediante depósito judicial, em conta vinculada a este processo, aberta quando do primeiro recolhimento.

14 -Restando inviabilizada a venda direta dos bens penhorados (caso, por exemplo, de bens inservíveis, sucata ou sem colocação em mercado), propostas de compra por valores inferiores a esses balizamentos poderão ser submetidas à apreciação judicial para provimento específico.

Intimem-se, inclusive a Leiloeira, oportunizando-se-lhe vista dos autos.

Diligencie-se.

Documento eletrônico assinado por **RONALD KRUGER RODOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500000591058v2** e do código CRC **2d897a44**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RONALD KRUGER RODOR
Data e Hora: 22/4/2020, às 15:54:12

0019442-94.1900.4.02.5001

500000591058.V2